

**PORTARIA Nº 1151, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2797228) formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000013490-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1032, de 19/03/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**AUTORIZAR** o deslocamento em favor dos policiais militares **Leonardo Rhamon Santos Sales Pessoa e Antônio Henrique dos Anjos Filho**, a fim de participarem de reuniões institucionais com lideranças indígenas e com Secretarias Municipais, visando às tratativas e articulações necessárias à organização e execução da ação social “Registre-se – Parintins”, no município de **Parintins/AM**, com data de saída em **29/03/2026** e retorno no dia **01/04/2026**.”

Art. 2º MANTER INALTERADO os demais termos da citada portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1128, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o despacho PRES/AP/ (Id. 2782196) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000013783-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Dr. **Francisco Possidônio da Conceição**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM**, a ausentar-se da referida Comarca, durante o período de **20/03/2026 a 30/03/2026** para a realização de tratamento médico especializado na cidade de Manaus.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 49/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 09/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000001796-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Arquidiocese de Manaus.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens inservíveis classificados como eletrodomésticos, descritos no anexo único, no total de 3 (três) unidades, destinados à Área Missionária São Domingos Sávio, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo donatário a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se ao art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o donatário, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 24 de março de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas